



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Japaratinga

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/72

Em 19 de outubro de 1972

(Reorganiza os Serviços da Secretaria da Câmara, reajusta os vencimentos de seus funcionários e dá outras providências.).

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPARATINGA, aprovou e a mesa promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - O Quadro de pessoal, parte permanente da Secretaria da Câmara de Vereadores de Japaratinga, compõe-se dos seguintes cargos:

a) - Cargos de provimentos efetivos, constante do anexo

Nº 1.

b) - Cargo em Comissão, constante do Anexo Nº 02.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos serão representados por níveis, em ordem numérica.

Art. 3º - Ficam aprovado o anexo 01, integrante desta resolução, correspondente a tabela de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos, e o Anexo Nº 02, desta Resolução, referente aos cargos em comissão.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1973.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em 19 de outubro de 1972.

Adrealde Aquino Silva

Adrealde Aquino Silva - Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Japaratinga

ANEXO Nº 01 / DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/72.

01- Porteiro Contínuo	NÍVEL " 1 ".....	R\$ 70,00
01- Redatora de Atas	NÍVEL " 2 ".....	R\$ 85,00
01- Diretor de Secretária.....	NÍVEL " 3 ".....	R\$ 90,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em
19 de outubro de 1972.

Adroaldo Aquino Silva
Adroaldo Aquino Silva-Versador